



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 9 de abril de 2015, às 10 horas na sala de reuniões "Professor Ayrton Roberto de Oliveira", situada no andar térreo do prédio da reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniu-se o Conselho
2 de Curadores, convocado por meio do Ofício-Circular nº 05/2015/CC, com a presença dos
3 Senhores Conselheiros: Professor Luiz Henrique Beirão, Professor Cláudio José Amante e
4 Professor Erves Ducati, representantes da Carreira de Magistério da Universidade Federal de
5 Santa Catarina; Professor Altair Borgert, representante do Ministério da Educação e Cultura
6 (MEC); e Senhora Carla Cerdote da Silva, representante titular dos Servidores Técnico-
7 Administrativos da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a presidência do Professor
8 Luiz Henrique Beirão. Estava também presente, como convidada com direito a voz, a Senhora
9 Brenda Morelli Piazza, representante suplente dos Servidores Técnico-Administrativos da
10 Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, o presidente cumprimentou
11 os Conselheiros e deu por aberta a sessão, justificando a ausência do Professor David Antonio
12 da Costa. Passando à análise do objeto da sessão extraordinária, passou-se ao **Item 1.**
13 **Processo nº 23080.012260/2015-75. Requerente: PROPLAN/UFSC - Pró-Reitoria de**
14 **Planejamento e Orçamento. Solicitante: GR/UFSC - Gabinete da Reitoria. Assunto:**
15 **Apreciação da Prestação de Contas 2014 – UFSC. Relatora: Conselheira Carla Cerdote**
16 **da Silva.** A pedido da conselheira relatora, a Senhora Brenda Morelli Piazza procedeu a
17 leitura do parecer a ser apreciado. Houve uma pausa na leitura para a menção do
18 encaminhamento do Memorando nº 38/2015/PROPLAN ao Conselho de Curadores, e o seu
19 conteúdo. A relatora comentou que não houve tempo hábil para analisar o documento, visto
20 que foi encaminhado no dia 07/04 e a sessão seria realizada apenas dois dias depois do
21 encaminhamento. Nesse momento o conselheiro Eduardo de Brida Alves, representante
22 suplente do Corpo Discente da Universidade Federal de Santa Catarina, adentrou o recinto. O
23 Presidente cumprimentou o conselheiro e solicitou que a Senhora Brenda retornasse a leitura
24 do parecer. Finda a leitura, com a palavra o conselheiro Cláudio José Amante questionou os
25 presentes se a ordem de apreciação do processo de Prestação de Contas não estaria invertida,
26 se ao invés de passar primeiro no Conselho de Curadores a Prestação de Contas não deveria
27 ser primeiramente analisada pelo Conselho Universitário. Após breve discussão ficou
28 entendido que a ordem de apreciação do processo de Prestação de Contas da UFSC está
29 correta. Em seguida o conselheiro Erves Ducati indagou se seria competência do Conselho de
30 Curadores a apreciação do Relatório de Gestão, pois o mesmo faz parte do processo de
31 Prestação de Contas encaminhado para análise do conselho, sendo sugerida uma consulta à
32 Procuradoria Federal sobre a questão. Abordando um ponto do parecer apresentado pela
33 relatora, os conselheiros questionaram o sistema de controle de custos e de prestação de
34 contas utilizado pela Universidade. Foi mencionado que a UFSC não se adequou aos
35 procedimentos exigidos pelo Tribunal de Contas da União. Questionada sobre o relatório
36 apresentado pela Auditoria Interna, a Senhora Carla Cerdote da Silva informou que no
37 documento há a informação de que os dados apresentados não são confiáveis. Com a palavra,
38 o conselheiro Altair Borgert parabenizou a relatora e a Senhora Brenda Morelli Piazza pelo
39 parecer, e pediu que a apreciação do Conselho de Curadores ficasse focada na Prestação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 Contas e não no Relatório de Gestão. Retornando ao relatório da AUDIN, apresentado no
41 processo de Prestação de Contas, o conselheiro Erves Ducati questionou a informação de que
42 os dados apresentados no processo não são confiáveis, também parabenizando as
43 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Santa
44 Catarina. Como forma de elucidar os questionamentos dos conselheiros, referente à
45 informação do relatório da AUDIN, a conselheira Carla Cerdote da Silva sugeriu encaminhar
46 em diligência o processo para a Auditoria Interna, com a solicitação de maiores
47 esclarecimentos sobre essa afirmação. O conselheiro Altair Borgert fez a sugestão de colocar
48 condições para a aprovação do processo de Prestação de Contas de 2015, como a satisfação
49 das recomendações elencadas. O conselheiro Cláudio José Amante se manifestou no sentido
50 de parabenizar as conselheiras Carla Cerdote da Silva e Brenda Morelli Piazza pelo excelente
51 trabalho na confecção do parecer. A sugestão de encaminhamento de diligência para a
52 AUDIN, com a solicitação de manifestação no sentido de cumprimento ou não das
53 recomendações elencadas, foi aprovada pelos conselheiros. Com a palavra, o conselheiro
54 Erves Ducati sugeriu a inclusão de uma data limite para o cumprimento da diligência, para
55 que o processo seja apreciado na sessão ordinária do Conselho de Curadores do mês de abril,
56 que após breve discussão ficou marcada para o dia quinze, às quatorze horas. Por fim, nada
57 mais havendo a registrar, o Presidente agradeceu a presença dos senhores conselheiros e
58 encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Cristiane Denise Rutkoski, Assistente em
59 Administração dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
60 assinada pelo Presidente e demais conselheiros. Florianópolis, 9 de abril de 2015.

Jard & CR

H. Ducati

Audin

2